



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO SAEMI DE MIRASSOL D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas legais atribuições, em cumprimento ao Art. 1º da Lei nº 1.306, de 26 de maio de 2015, Lei nº 181 de 26 de novembro de 2018, Lei nº 1.116 de 28 de agosto de 2012 e artigo 43 da Lei Orgânica;

RESOLVE

Artigo 1º - Atualizar a base salarial dos servidores públicos municipais, o percentual de **0,93% (zero virgula noventa e três por cento)**. Este percentual corresponde à diferença entre os índices de correção INPC-IBGE e IPCA. A atualização salarial terá efeito a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme estabelecida pela decisão judicial no processo nº 1002122-55.2020.8.11.0011.

Artigo 2º - Fica atualizada a remuneração e os subsídios dos servidores públicos municipais, com base no índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, aplicando-se a reposição salarial no percentual de **3,71% (três virgula setenta e um por cento)**, dos salários constantes dos anexos II – TABELAS DE VENCIMENTOS, III-A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e III-B – FUNÇÕES GRATIFICADAS - PRIVATIVAS DOS OCUPANTES DE CARGO DE CARREIRA, da Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007 e em conformidade com a Lei nº 1.306/2015, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Artigo 3º - O Índice de Gratificação – IG, será atualizado com base no INPC, no percentual de **3,71% (três virgula setenta e um por cento)**, de acordo com a Lei Complementar nº 181 de 26 de novembro de 2018, conforme Anexo único desta Portaria.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro
de 2005.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do SAEMI Mirassol D'Oeste - MT em 25 de
janeiro de 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro
de 2005.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/2024

ANEXO II – TABELAS DE VENCIMENTO

TABELA 01 – ENSINO FUNDAMENTAL

*Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Internos e Auxiliar de Serviços Externos.

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 1.646,54	R\$1.975,84	R\$ 2.305,16
2	1,066	R\$ 1.755,21	R\$ 2.106,26	R\$ 2.457,30
3	1,133	R\$ 1.865,53	R\$ 2.238,64	R\$ 2.611,74
4	1,198	R\$ 1.972,57	R\$ 2.367,06	R\$ 2.761,59
5	1,26	R\$ 2.074,54	R\$ 2.489,58	R\$ 2.904,49
6	1,33	R\$ 2.189,91	R\$ 2.627,90	R\$ 3.065,87
7	1,39	R\$ 2.288,70	R\$ 2.746,43	R\$ 3.204,18
8	1,46	R\$ 2.403,96	R\$ 2.884,75	R\$ 3.365,54
9	1,52	R\$ 2.502,74	R\$ 3.003,29	R\$ 3.503,85
10	1,6	R\$ 2.634,47	R\$ 3.161,36	R\$ 3.688,25
11	1,63	R\$ 2.683,86	R\$ 3.220,65	R\$ 3.757,41
12	1,66	R\$ 2.733,26	R\$ 3.279,92	R\$ 3.826,56

*Em extinção

TABELA 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Encanador de Rede de Água e Esgoto, Operador de ETA e Operador Volante

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 1.975,83	R\$ 2.371,00	R\$ 2.766,17
2	1,066	R\$ 2.106,25	R\$ 2.527,50	R\$ 2.948,73
3	1,133	R\$ 2.238,63	R\$ 2.686,34	R\$ 3.134,07
4	1,198	R\$ 2.367,05	R\$ 2.840,46	R\$ 3.313,88
5	1,26	R\$ 2.987,46	R\$ 2.987,46	R\$ 3.485,38
6	1,33	R\$ 2.627,87	R\$ 3.153,43	R\$ 3.679,01
7	1,39	R\$ 2.746,41	R\$ 3.295,69	R\$ 3.844,98
8	1,46	R\$ 2.884,73	R\$ 3.461,67	R\$ 4.038,61
9	1,52	R\$ 3.003,27	R\$ 3.603,93	R\$ 4.204,58
10	1,6	R\$ 3.161,34	R\$ 3.793,61	R\$ 4,425,87
11	1,63	R\$ 3.220,62	R\$ 3.864,74	R\$ 4.508,86
12	1,66	R\$ 3.279,89	R\$ 3.935,87	R\$ 4.591,84



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

TABELA 03 – ENSINO MÉDIO

Recepcionista Atendente

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 2.025,55	R\$ 2.430,66	R\$ 2.835,78
2	1,066	R\$ 2.159,25	R\$ 2.591,09	R\$ 2.022,93
3	1,133	R\$ 2.294,95	R\$ 2.753,94	R\$ 3.212,93
4	1,198	R\$ 2.426,61	R\$ 2.911,93	R\$ 3.397,25
5	1,26	R\$ 2.552,20	R\$ 3.062,62	R\$ 3.573,07
6	1,33	R\$ 2.693,98	R\$ 3.232,78	R\$ 3.771,57
7	1,39	R\$ 2.815,51	R\$ 3.378,62	R\$ 3.941,72
8	1,46	R\$ 2.957,30	R\$ 3.548,76	R\$ 4.140,22
9	1,52	R\$ 3.078,83	R\$ 3.694,60	R\$ 4.310,37
10	1,6	R\$ 3.240,88	R\$ 3.889,06	R\$ 4.537,23
11	1,63	R\$ 3.301,64	R\$ 3.961,98	R\$ 4.622,30
12	1,66	R\$ 3.362,41	R\$ 4.034,90	R\$ 4.707,39

TABELA 04 – ENSINO MÉDIO

Auxiliar Administrativo e Financeiro

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 3.107,88	R\$ 3.729,45	R\$ 4.351,03
2	1,066	R\$ 3.313,00	R\$ 3.975,60	R\$ 4.638,19
3	1,133	R\$ 3.521,23	R\$ 4.225,47	R\$ 4.929,72
4	1,198	R\$ 3.723,24	R\$ 4.467,88	R\$ 5.212,53
5	1,26	R\$3.915,92	R\$ 4.699,11	R\$ 5.482,29
6	1,33	R\$ 4.133,47	R\$ 4.960,17	R\$ 5.786,87
7	1,39	R\$ 4.319,95	R\$ 5.183,94	R\$ 6.047,92
8	1,46	R\$ 4.537,50	R\$ 5.445,01	R\$ 6.352,51
9	1,52	R\$ 4.723,97	R\$ 5.668,77	R\$ 6.61356
10	1,6	R\$ 4.972,60	R\$ 5.967,13	R\$ 6.961,64
11	1,63	R\$ 5.065,83	R\$ 6.079,00	R\$ 7.092,17
12	1,66	R\$ 5.159,08	R\$ 5.190,89	R\$ 7.222,70



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

TABELA 05 – ENSINO MÉDIO
 Agente Administrativo e Financeiro

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 3.448,85	R\$ 4.138,62	R\$ 4.828,38
2	1,066	R\$ 3.676,46	R\$ 4.411,77	R\$ 5.147,06
3	1,133	R\$ 3.907,55	R\$ 4.689,05	R\$ 5.470,56
4	1,198	R\$ 4.131,72	R\$ 4.958,06	R\$ 5.844,41
5	1,26	R\$ 4.345,55	R\$ 5.214,65	R\$ 6.083,77
6	1,33	R\$ 4.586,97	R\$ 5.504,36	R\$ 6.421,76
7	1,39	R\$ 4.793,89	R\$ 5.752,68	R\$ 6.711,45
8	1,46	R\$ 5.035,32	R\$ 6.042,38	R\$ 7.049,44
9	1,52	R\$ 5.242,24	R\$ 6.290,70	R\$ 7.339,15
10	1,6	R\$ 5.518,16	R\$ 6.621,79	R\$ 7.725,41
11	1,63	R\$ 5.621,63	R\$ 6.745,95	R\$ 7.870,27
12	1,66	R\$ 5.725,08	R\$ 6.870,11	R\$ 8.015,12

TABELA 06 – ENSINO MÉDIO
 Técnico em Contabilidade

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 4.257,61	R\$ 5.109,14	R\$ 5.960,66
2	1,066	R\$ 4.538,62	R\$ 5.446,34	R\$ 6.354,07
3	1,133	R\$ 4.823,88	R\$ 5.788,65	R\$ 6.753,43
4	1,198	R\$ 5.100,62	R\$ 6.120,75	R\$ 7.140,87
5	1,26	R\$ 5.364,60	R\$ 6.437,57	R\$ 7.510,43
6	1,33	R\$ 5.662,64	R\$ 6.795,16	R\$ 7.927,69
7	1,39	R\$ 5.918,09	R\$ 7.101,71	R\$ 8.285,32
8	1,46	R\$ 6.216,12	R\$ 7.459,35	R\$ 8.702,57
9	1,52	R\$ 6.471,59	R\$ 7.765,90	R\$ 9.060,20
10	1,6	R\$ 6.812,19	R\$ 8.174,63	R\$ 9.537,06
11	1,63	R\$ 6.939,91	R\$ 7.327,90	R\$ 9.715,89
12	1,66	R\$ 7.067,65	R\$ 8.481,18	R\$ 9.894,71



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro
 de 2005.

TABELA 07 – ENSINO SUPEIOR

Químico

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 4.744,55	R\$ 5.693,46	R\$ 6.642,37
2	1,066	R\$ 5.057,69	R\$ 6.069,22	R\$ 7.080,77
3	1,133	R\$ 5.375,58	R\$ 6.450,69	R\$ 7.525,81
4	1,198	R\$ 5.683,97	R\$ 6.820,77	R\$ 7.957,56
5	1,26	R\$ 5.978,14	R\$ 7.173,75	R\$ 8.369,39
6	1,33	R\$ 6.310,25	R\$ 7.572,29	R\$ 8.834,35
7	1,39	R\$ 6.594,93	R\$ 7.913,91	R\$ 9.232,89
8	1,46	R\$ 6.927,04	R\$ 8.312,46	R\$ 9.697,86
9	1,52	R\$ 7.211,72	R\$ 8.654,06	R\$ 10.096,40
10	1,6	R\$ 7.591,28	R\$ 9.109,53	R\$ 10.627,79
11	1,63	R\$ 7.733,61	R\$ 8.280,34	R\$ 10.827,07
12	1,66	R\$ 7.875,95	R\$ 9.451,15	R\$ 11.026,34

TABELA 08 – ENSINO SUPEIOR

Engenheiro Sanitário

CLASSE NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C
		1	1,2	1,4
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 6.642,71	R\$ 7.971,27	R\$ 9.299,81
2	1,066	R\$ 7.081,14.	R\$ 8.497,36	R\$ 9.913,59
3	1,133	R\$ 7.526,20	R\$ 9.031,44	R\$ 10.536,67
4	1,198	R\$ 7.957,98	R\$ 9.549,56	R\$ 11.141,17
5	1,26	R\$ 8.369,83	R\$ 10.043,79	R\$ 11.717,75
6	1,33	R\$ 8.834,82	R\$ 10.601,77	R\$ 12.368,73
7	1,39	R\$ 9.233,38	R\$ 11.080,05	R\$ 12.926,72
8	1,46	R\$ 9.698,36	R\$ 11.638,04	R\$ 13.577,71
9	1,52	R\$ 10.096,93	R\$ 12.116,32	R\$ 14.135,70
10	1,6	R\$ 10.628,35	R\$ 12.754,03	R\$ 14.879,68
11	1,63	R\$ 10.827,63	R\$ 12.993,16	R\$ 15.158,68
12	1,66	R\$ 11.026,91	R\$ 13.232,29	R\$ 15.437,68



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro
de 2005.

ANEXO III

a) **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1	DIRETOR GERAL	SUBSÍDIO	R\$ 7.937,79	01
2	ASSESSOR JURÍDICO	SUBSÍDIO	R\$ 4.762,67	01

b) **FUNÇÕES GRATIFICADAS – PRIVATIVAS DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CARREIRA**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG- 1	R\$ 895,92	01
2	ENCARREGADO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	FG- 1	R\$ 895,92	01